



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ**

REALIZAÇÃO



**EDITAL N° 031/2011
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**

O Prefeito do Município de Paranacity, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam mantidas as inscrições deferidas, publicadas por meio do Edital nº 030/2011 na data de 30 de setembro de 2011.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 07 de outubro de 2011.

Mário Shideo Yamamoto
Prefeito do Município